

**ANEXO III**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA**

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Joaquim Gregório, Km 06,s/n, Penedo - Caicó /RN

Fone: (84) 991936049

E-mail: [deduc.ufrn@gmail.com](mailto:deduc.ufrn@gmail.com)

EDITAL Nº:	010 /2018
CARREIRA:	( x ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	<b><i>MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO POPULAR</i></b>

<b><u>COMISSÃO EXAMINADORA- (CE)</u></b>	Nº da Portaria que designou a Comissão <u>035/2019-CERES</u>
Titulares	Names dos membros/Instituição de Origem
- 1º (Presidente)	ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVEDO – UFRN
2º -	VANDINER RIBEIRO – UFRN
3º -	HILDERLINE OLIVEIRA CAMARA – UNIFACEX
Suplentes	
1º -	WALTER PINHEIRO BARBOSA JUNIOR – UFRN
2º	ROGERIO DE ARAUJO LIMA - UFRN
3º	JOSENEIDE SOUZA PESSOA – UFPB

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
APRECIÇÃO DAS GRAVAÇÕES E ANÁLISE DAS PEÇAS ESCRITAS	28/05	SALA DE VIDEO CONFERENCIA	09H
ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS	29/05	SALA DE VIDEO CONFERENCIA	09H
ANÁLISE DOS TITULOS	29/05	SALA DE VIDEO CONFERENCIA	4H
<b>RESULTADO</b>	<b>30/05</b>	<b>MURAL DO CERES PROGESP</b>	<b>16H</b>

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 29/04/2019 a 02/05/2019, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.